

PARECER N° 871/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6/2013.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Coronel Telhada, que visa conceder a honraria “Salva de Prata” ao Batalhão Tobias de Aguiar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

É da competência específica da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre “a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens”, como determina o art. 47, VI, 6, do Regimento Interno. Desse modo, cabe a esta Comissão opinar quanto ao mérito da proposta legislativa.

No que diz respeito ao mérito, a honraria deve prosperar por envolver uma instituição pública centenária, que presta relevantes serviços de segurança pública à cidade e ao Estado de São Paulo.

Fundada em 1891, o Batalhão Tobias Aguiar é considerado uma polícia de inteligência, de elite. O desafio de fortalecer a segurança e preservar as instituições Republicanas da entidade pública é diário.

A instituição amadureceu, consolidou sua estrutura, e tem como objetivo respeitar os direitos humanos, transmitir segurança, por meio de suas ações e do controle da criminalidade. Dessa forma, busca a diminuição dos índices de criminalidade, com um policiamento especializado, enérgico, reforçado, com mobilidade e eficácia de ação.

A Constituição Federal de 1988 institui em seu preâmbulo, um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

Também trata sobre direitos individuais e coletivos, entre eles está a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, como benefícios e garantias fundamentais do cidadão.

Assim, com relação a discussão sobre o mérito da homenagem para o Batalhão Tobias Aguiar, conhecido como Rota, é necessário esclarecer que trata-se de honraria a ser entregue para uma instituição oficial, criada para atender situações especiais e suplementar a ação da polícia comum em determinadas situações, como na ausência de condições para atuação. A “Tropa de Elite” é preparada para agir na preservação da ordem pública, da tranquilidade, da justiça e da República.

Com relação a justificativa da propositura, esta foi substituída para ressaltar os motivos que levam esta Casa de Leis a apoiar a defesa das instituições democráticas e a segurança pública, mas é necessário ponderarmos fatos históricos de repressão e de atitudes violentas que vão contra o Estado Democrático de Direito.

As cicatrizes deixadas não se podem apagar, foram marcas de temor na sociedade, principalmente, na época da Ditadura Militar. Desse modo, é importante ressaltarmos que, repudiamos atitudes violentas e que vão contra os direitos humanos.

Nesse sentido, importante citarmos algumas garantias constitucionais, que garantem a defesa de direitos e a punição para quem infringir normas jurídicas: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”; “nenhuma pena passará da pessoa do condenado...”; “a lei regulará a individualização da pena”; “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”; “a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem”;

Por fim, cabe lembrar que a segurança pública envolve situações de relevante interesse público e que envolvem o funcionamento das regras da sociedade. É dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de órgãos, entre os quais a polícia militar.

Diante do Exposto, somos FAVORÁVEIS ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2013.

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

VOTO VENCIDO DE AUTORIA DO VEREADOR TONINHO VESPOLI DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2013.

Trata-se do PDL 02-0006/2013, de iniciativa do vereador Coronel Telhada, que visa a conceder a honraria "Salva de Prata" ao Batalhão Tobias de Aguiar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

É da competência específica da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre "a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens", conforme o Regimento Interno, Art. 47, VI, 6. Cabe portanto a esta Comissão o julgamento da proposição quanto ao mérito.

Cumprindo ainda relatar que a iniciativa em tela rendeu pronunciamentos e intervenções tanto em Plenário como na "Comissão da Verdade Vladimir Herzog", reinstalada nesta Câmara Municipal. Neste debate, muito se atentou à justificativa da propositura inicialmente apresentada (folhas 2 a 9), na qual consta a história do Batalhão – enaltecendo suas "campanhas de Guerra" e, entre elas, a repressão aos movimentos de resistência à ditadura militar, aludidos no texto pela expressão "grupos terroristas". Com efeito, as menções favoráveis à repressão ensejaram a reação de amplos setores da sociedade e dos movimentos em defesa dos direitos humanos, que se manifestaram contrariamente à proposição, manifestações que ecoaram também nesta Casa. Tal reação instou ao autor da propositura a requerer a substituição da justificativa (folha 22), cujo novo texto (folhas 23 a 29) apenas suprime as referências a esses episódios que constavam da versão anterior.

A substituição da justificativa em nada altera a matéria. O mais grave é que o texto que foi suprimido – assim como o texto integral da primeira justificativa – encontra-se publicado *ipsis litteris* no site do "1º Batalhão de Polícia de Choque Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA". Não se trata portanto de interpretação equívoca quanto ao caráter repressivo da corporação, mas sim de manifestação institucional da própria corporação em sua página oficial na internet, nestes termos:

"...podendo ser citadas , dentre outras, as seguintes campanhas de Guerra: ... - Campanha do Vale do Rio Ribeira do Iguape, em 1970, para sufocar a Guerrilha Rural instituída por Carlos Lamarca, onde o então Tenente Alberto Mendes Júnior, comandando um pelotão desta Unidade, foi vítima de uma emboscada, oferecendo-se em troca da liberdade de seus subordinados, quando foi assassinado, sendo promovido 'post mortem' a Capitão, e hoje considerado o herói símbolo do heroísmo e mais um marco histórico da Polícia Militar."

(<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/1bpchq/historico.htm>; Grifos nossos.).

E mais:

"Sufocado o foco da guerrilha rural no Vale do Ribeira, com a participação ativa do então denominado Primeiro Batalhão Policial Militar "TOBIAS DE AGUIAR", os remanescentes e seguidores, desde 1969, de "Lamarca" e "Mariguela" continuam a implantar o pânico, a intranquilidade e a insegurança na Capital e Grande São

Paulo. Ataques a quartéis e sentinelas, assassinatos de civis e militares, seqüestros, roubos a bancos e ações terroristas. Estava implantado o terror.

Mais uma vez dentro da história, o Primeiro Batalhão Policial Militar "TOBIAS DE AGUIAR", sob o comando do Ten Cel SALVADOR D'AQUINO, é chamado a dar seqüência no seu passado heróico, desta vez no combate à Guerrilha Urbana que atormentava o povo paulista.

Surge então o embrião da ROTA, a Ronda Bancária, que tinha como missão reprimir e coibir os roubos a bancos e outras ações violentas praticadas por criminosos e por grupos terroristas."

(<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/1bpchq/boinas.htm>, Grifos nossos.)

Há quase 25 anos da promulgação da Constituição Federal que restituiu o Estado Democrático de Direito, deveria ser inaceitável que um órgão público e oficial se pronuncie nestes termos e preserve com resiliência tal versão sobre os episódios daquele período – que, enfim, os tempos de abertura à democracia em nada afetasse o espírito da corporação, nem mesmo a reparar o passado. Ademais, a partir da instalação da Comissão da Verdade em 2012, em nível nacional e com repercussões no Estado e no Município, pretende-se apurar as violações a direitos humanos, sobretudo aquelas efetuadas por agentes do Estado durante os regimes de exceção. A iniciativa de outorgar uma homenagem a um órgão cuja história atrelou-se à repressão e à ditadura militar vai em sentido contrário aos esforços de restituir a memória e a verdade.

Para além do texto da justificativa, há outros elementos a serem considerados e sopesados na manifestação desta Comissão e que dizem respeito à percepção social das polícias, isto é, se a outorga da homenagem encontraria amparo na sociedade, como por vezes foi alegado em defesa do mérito da propositura.

Uma minuciosa pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para o Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) e publicada em 2011 torna contestável o argumento. De uma amostragem representativa das variáveis sociodemográficas da população brasileira (como idade, raça e etnia, escolaridade, renda e gênero),

"os entrevistados tendem a fazer uma avaliação negativa do trabalho policial. Diante de sete afirmações positivas referentes às instituições policiais, a soma das partes que assinalam discordar e discordar plenamente sempre corresponde à maioria das respostas. Em seu conjunto, essas respostas podem ser consideradas como uma medida de percepção do desempenho institucional das polícias, uma vez que dizem respeito não somente à atuação técnica dos policiais, mas também à adequação das polícias ao seu papel institucional: se aborda as pessoas de forma respeitosa, se respeita os direitos dos cidadãos e se os policiais agem de forma preconceituosa. Acredita-se que essas avaliações de ordem geral possuem relação com avaliações específicas, referentes a episódios de atendimentos realizados pela polícia."

(http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_sistemaindicadores_sips_01.pdf, p.49; grifos nossos)

Ademais, sobre o "nível de confiança nas instituições policiais" (tabela 4 do estudo citado, p.50), 43% dos entrevistados confiam pouco na Polícia Militar, e 27,7% não confia. A mesma pesquisa, à guisa de conclusão, permite constatar

"...a existência de certas variáveis que influenciam em alguma medida as opiniões sobre o desempenho das polícias: (1) os mais jovens tendem a avaliar pior o desempenho do trabalho policial; (2) em média, os mais escolarizados tem uma visão mais negativa do desempenho das polícias; e (3) os que não são brancos demonstram uma menor satisfação com o atendimento que lhes foi prestado por policiais." (p.57, grifos nossos.)

Por fim, o estudo chega a algumas recomendações para políticas públicas e estratégias de ação a gestores e profissionais da área, a saber: "adoção de programas que aprimorem a interação e a comunicação com determinados públicos que são atendidos pelos serviços de segurança pública, notadamente os jovens, os pardos e os negros, além das camadas mais escolarizadas da população. Isso é

relevante do ponto de vista das próprias polícias, uma vez que os resultados mostram que melhorar a percepção sobre os serviços prestados pela polícia tem impacto direto sobre o nível de confiança depositado nas instituições policiais.” (p.57, grifos nossos.)

No caso específico da Rondas Ostensivas Tobias Aguiar, cumpre observar que uma série de denúncias veiculadas pela imprensa acerca da violação de direitos humanos que envolvem a corporação – entre números elevados de mortes que apontam como um dos batalhões mais letais, segundo os dados da própria Corregedoria da Polícia Militar, vitimando notadamente a juventude pobre e negra nas periferias de São Paulo, o que, com efeito, repercute negativamente sobre a percepção social sobre todo aparato policial. Pesam também sobre a corporação várias denúncias e indícios quanto à existência de grupos de extermínio organizados dentro da polícia militar de São Paulo e que agiriam em retaliação ao PCC ou mesmo em promiscuidade com o narcotráfico. Nesse sentido, encontra-se disponível o relatório “São Paulo sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006”, produzido pela ONG Justiça Global e a Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard (disponível em <http://global.org.br/programas/sao-paulo-sob-achaque-corrupcao-crime-organizado-e-violencia-institucional-em-maio-de-2006/>, em 18/4/2003).

Por outro lado, também há vozes na sociedade favoráveis à ROTA e que acentuam a necessidade da ação enérgica e do uso da força, discurso difundido pelo clima de insegurança e violência e que não apenas tolera como exalta a violência policial. A este respeito, o Promotor Fernando Pereira da Silva, responsável pela acusação no julgamento (agora ainda em curso) de um dos episódios mais violentos do sistema prisional brasileiro, conhecido como o “Massacre do Carandiru”, declarou à reportagem do Portal Terra, em 5/4/2013:

“Quando um policial mata uma pessoa que tem histórico criminal, uma parte da população enxerga isso com bons olhos, infelizmente. (...) o fato de as vítimas serem criminosos não afasta a o desrespeito à lei praticado por esses policiais”, disse o promotor.

‘As vítimas eram cidadãos que infringiram a lei, que estavam privados de sua liberdade. Mas a nossa Constituição garante o direito à vida e à integridade física do preso, e isso não foi respeitado naquele dia. Os presos estavam lá para cumprir uma pena de prisão, eles não estavam condenados à morte, que é vedada no nosso País’, completou a acusação.”

(<http://noticias.terra.com.br/brasil/policia/,6e17da05975dd310VgnVCM4000009bcc eb0aRCRD.html>)

A ROTA participou daquela operação, a invasão pelas forças policiais do Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo, em 2 de outubro de 1992, e que terminou com 111 detentos assassinados, 15 deles no 1º andar e 78 no 2º andar, andares em que somente a ROTA atuou.

A proposição em tela, ao homenagear o Batalhão, é deseducativa, pelo significado simbólico que a ela se possa atribuir, e não contribui para uma cultura de paz. Pelo contrário, daria margem a uma interpretação em que a honraria converte-se em um salvo-conduto, inocentando política e moralmente a violência policial.

Ao princípio da estrita observância aos direitos humanos em um Estado Democrático de Direito jamais se pode transigir, porque fundamenta a própria noção de democracia e promove o avanço para uma sociedade mais democrática, portanto trata-se de princípio inegociável e que não deve jamais entrar na conta das barganhas políticas, sob pena de promovermos o seu avesso, isto é, uma ameaça de regressão política e social no que diz respeito à consolidação da democracia entre nós.

Em virtude do exposto, somos CONTRÁRIOS ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL)